



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Rua Sebastião Lins de Melo, S/N - CEP 57.950 - Japaratinga - AL

Projeto de Resolução nº 05/89.

Aprovado em: 25.11.89

Processo nº 08/89

giovane dos santos
Presidente

Relator Especial: Carlos Valter de Lima Barbosa

Considerando o ATESTADO MÉDICO anexo ao presente processo que trata do pedido de licença para tratamento de saúde ao Vereador Amaro Luis dos Santos, nada tenho a opor, razão porque opinamos seja submetido a Plenário, para a devida aprovação, concluo com o seguinte

Projeto de Resolução:

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, aprovou o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Amaro Luis dos Santos, 122 (cento e vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 11 de novembro de 1989.

Art. 2º - O Vereador licenciado na forma estabelecida no artigo anterior terá direito a perceber a sua remuneração mensal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 1989.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1989.

Carlos Valter de Lima Barbosa

Relator Especial